PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de lembranças destinadas aos jurados convidados para participação no 5" Concurso Brilho de Natal 2026-Casas e Vitrines Decoradas, promovido pelo Municipio de Jaborá/SC, como forma de agradecimento pela colaboração e participação na avaliação das decorações natalinas.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A iniciativa tem por finalidade reconhecer e agradecer a participação voluntária dos jurados, que contribuirão com seu tempo, conhecimento e imparcialidade para a avaliação das decorações inscritas no concurso, atividade essencial para garantir maior credibilidade, transparência e valorização da iniciativa. A lembrança constitui uma forma simbólica de reconhecimento e cortesia institucional, sem caráter de remuneração ou vantagem pessoal, estando diretamente vinculada à realização do evento e à valorização daqueles que colaboram para sua execução.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MONIQUE SPIRONELO ADAM 05196641912

Endereço: COM LINHA LAGEADO HONORATO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 47.410.183/0001-87

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 864,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha

aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 08 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.08 14:10:34 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal